



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

#### AVISOS

Aviso de Licitação PP 003/2022.....Nº 002

#### EXTRATOS

Extrato de Contrato PP 013/2021.....Nº 002

Extrato de Contrato TP 002/2021.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – CPL OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 09 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. **JOSÉ SOUSA AMANCIO – PREGOEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. S. NOLETO COMÉRCIO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 237.071,50 (duzentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 51.293,23 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 70.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 6.523,31 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 50.092,83 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 39.162,13 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Janeiro de 2022 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. B. ARAÚJO - CONSTRUÇÃO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 212.001,60 (duzentos e doze mil, um real e sessenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 44.726,55 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 50.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 13.209,15 10.301.0006.2 - 115 –

Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 45.634,25 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 38.431,65 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Janeiro de 2022 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: G. M. BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 387.275,80 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 68.339,00 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 160.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 26.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 2.820,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 80.853,30 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 49.263,50 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Janeiro de 2022 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.05.06/2021 DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO.** Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 002/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma da Escola Municipal Dinalba Leal da Rocha (**LOTE 3 da Tomada de Preços nº 002/2021 – CPL**), que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 49.67%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 66.046,50 (sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 002/2021 – CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2022. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**